

da República, 2.ª série, n.º 82, de 28 de Abril de 2005, sob o n.º 9557/2005 (2.ª série), tendo em conta a necessidade de uma maior flexibilidade na gestão da Escola de Engenharia, subdelego nos vice-presidentes desta Escola, Doutor João Álvaro Brandão Soares de Carvalho e Doutor Alexandre Júlio Teixeira Santos, respectivamente para os assuntos respeitantes aos pólos de Azurém e de Gualtar, as competências previstas nas alíneas j) a n) daquele despacho.

2 — Nos casos de ausência ou impedimento temporários do presidente da Escola, a sua substituição, com os inerentes poderes para despacho de todos os assuntos que, pela sua natureza ou carácter de urgência, o justifiquem ou exijam, é deferida nos vice-presidentes Doutor João Álvaro Brandão Soares de Carvalho e Doutor Alexandre Júlio Teixeira Santos, sucessivamente e por esta ordem de designação, delegando-lhes e subdelegando-lhes assim os poderes para o efeito necessários e adequados.

3 — As presentes delegações e subdelegações de competências consideram-se efectuadas sem prejuízo dos poderes de avocação e de revogação dos actos praticados pelos delegados e subdelegados e produzem efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados nas matérias agora delegadas e subdelegadas.

1 de Junho de 2005. — O Presidente, *António M. Cunha*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Faculdade de Economia

**Editais n.º 657/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, faz-se público que, perante o conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, se encontra aberto, até 15 de Julho, concurso documental para recrutamento de assistentes estagiários nas áreas de Economia, Gestão e Métodos Quantitativos desta Faculdade.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Ao concurso serão admitidos os candidatos habilitados com licenciatura adequada com classificação final não inferior a *Bom* (14 valores).

4 — A selecção será feita de acordo com os seguintes factores:

- Avaliação curricular;
- Entrevista, no caso de a avaliação curricular se revelar inconclusiva para efeitos de seriação final dos candidatos.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento fornecido pela Faculdade e entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, até ao termo fixado no n.º 1, nos Serviços de Recursos Humanos da referida Faculdade, sítos em Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa (telefone: 213801600).

6 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado.

7 — Critérios de selecção:

- Classificação final da licenciatura;
- Inscrição em programa de doutoramento ou mestrado;
- Concorrer simultaneamente às três áreas do concurso;
- Desempenho em entrevista.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos da suas declarações.

20 de Junho de 2005. — A Secretária, em substituição, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 6502/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, seguidamente se indica o elenco das disciplinas com indicação das unidades de crédito que integrarão o curso de licenciatura em Ensino da Biologia/Geologia, para o ano lectivo de 2005-2006, da Faculdade de Ciências desta Universidade, aprovado por despacho reitoral de 7 de Junho 2005:

Disciplinas	Duração	T	P	TP	UC	ECTS (*)	Área
<b>1.º ano</b>							
Matemática I .....	1S	3	3	0	4	7,5	M
Química .....	1S	3	3	0	4	7,5	Q
Biologia Celular e Molecular .....	1S	2	2,5	0	3	7,5	B
Geologia Geral .....	1S	3	3	0	4	7,5	G
Cristalografia e Mineralogia .....	2S	3	3	0	4	7,5	G
Estatística Aplicada .....	2S	3	3	0	4	7,5	M
Bioquímica e Metabolismo Celular .....	2S	3	2,5	0	4	7,5	B
Física Geral .....	2S	3	3	0	4	7,5	F
<b>2.º ano</b>							
Paleontologia Estratigráfica .....	1S	3	3	0	4	7,5	G
Petrologia Geral .....	1S	3	3	0	4	7,5	G
Zoologia Geral I .....	1S	3	2,5	0	4	7,5	B
Anatomia Vegetal .....	1S	2	1,5	0	2,5	4	B
Métodos Cartográficos .....	2S	3	3	0	4	7,5	G
Complementos de Geologia .....	2S	3	3	0	4	7,5	G
Zoologia Geral II .....	2S	3	2,5	0	4	7,5	B
Ecologia I .....	2S	3	2,5	0	4	7,5	B
Fitodiversidade .....	2S	2	1,5	0	2,5	3,5	B
<b>3.º ano</b>							
Fisiologia Vegetal .....	1S	2	1,5	0	2,5	5	B
Estratigrafia e Geohistória .....	1S	3	3	0	4	7,5	G
Histofisiologia Animal .....	1S	3	2,5	0	4	7,5	B
Microbiologia .....	1S	2	2,5	0	3	5	B
Elementos de Geologia Estrutural .....	1S	3	3	0	4	7,5	G
Geologia das Concentrações Minerais .....	2S	3	3	0	4	7,5	G
Geologia de Portugal .....	2S	3	3	0	4	7,5	G
Genética .....	2S	3	2,5	0	2,5	5	B
Ecologia II .....	2S	2	1,5	0	2,5	5	B